

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SESET, através de solicitação processo SEI 0014802-59.2020.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93 (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 32/2020 PTRES: 084632 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.24 PI: INV PERMAN

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	Extintor de incêndio portátil, com carga de gás FE-36(HFC-236 fa), de acordo com a norma NBR 15808, capacidade 5Kg, em chapa de aço carbono	1	R\$ 4.750,00	R\$ 5.315,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 5.315,00	R\$ 10.000.000,00
TOTAL DO VENCEDOR----->						R\$ 4.750,00	R\$ 5.315,00	R\$ 10.000.000,00

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA B: SHOPFIRE ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA C: MARIA JOSE SILVA GENU

Prazo de entrega: 30 dias

OBS: Considerando o fracasso da CE 32/2020, a contratação será realizada junto ao fornecedor **F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA**, CNPJ. 22.193.450/0001-80, tel (11) 38577413, e-mail: vendas@totalfire.com.br, no total de R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), uma vez que ofertou produto compatível com o pretendido por valor menor do que a referência, enquanto o único fornecedor participante do certame não manifestou interesse em acompanhar o referencial quando consultado, constando seu preço ofertado somente por ter participado da Cotação Eletrônica. .

Aracaju, 8 de setembro de 2020